



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 174, de 24 de outubro de 2023

“Cancela a 5ª Sessão Ordinária do mês de outubro, transferindo-a para 31 de outubro de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando o falecimento da Sr.ª Laura Guimarães, Esposa do Servidor desta Câmara Municipal, Ednilson Targino de Agripino.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a 5ª Sessão Ordinária do mês de outubro, que iria realizar-se em 24 de outubro de 2023, transferindo-a para 31 de outubro de 2023, com início às 10h, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de outubro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente